



Bruxelas, 24 de julho de 2026

CM 3740/2/26
REV 2

Dossiê interinstitucional:
2026/0209(NLE)

UK
PROCED
INDEF
RESUA
ECOFIN
FIN
BUDGET
ECB

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: secretariat.wpuk@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 2276/5091

Assunto: Decisão de Execução do Conselho que estabelece as condições para a participação do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte na assistência destinada a apoiar as capacidades industriais de defesa da Ucrânia nos termos do artigo 13.º, n.º 11, do Regulamento (UE) 2026/467

- Adoção
- Início de procedimento escrito

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.ª Parte) em 22 de julho de 2026, solicita-se que informem se estão de acordo em adotar a Decisão de Execução do Conselho que estabelece as condições para a participação do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte na assistência destinada a apoiar as capacidades industriais de defesa da Ucrânia nos termos do artigo 13.º, n.º 11, do Regulamento (UE) 2026/467, na versão que consta do documento ST 11769/26.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta, com exceção das declarações já efetuadas no Coreper tendo em vista o procedimento escrito.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **até às 18h00 de sexta-feira, 24 de julho de 2026**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para secretariat.wpuk@consilium.europa.eu.
